



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **junho**, do exercício de **2023** (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **5ª** (quinta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENIRQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**, deliberando o **PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO DE LEI Nº 44/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.464, de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA)**. Colocado em votação o requerimento de urgência especial, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade**. Após foram solicitados os pareceres verbais, sendo favoráveis por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade**. Em seguida foi deliberado o **PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 39/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e suas alterações e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA)**. Colocado em discussão o mérito, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade**. Após a votação dos projetos o Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, Marcelo Luis Alface e Waldemar Franco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no **CD nº. 13/2023**.

ATA APROVADA NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 26 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária